

Handwritten signature/initials at the top of the page.

vicente Governo do PMSB, com os equipamentos da Parquidade sendo vendidos, e, que até em 900 famílias habitam comissões da Prefeitura. Onde que cada Secretário do Município tinha seu Documento 1, 2 e o Secretário de Saúde na mol, não eis pela sem pro de comissões ou máquinas e assim, completa nos Secretários a perfeita e equilíbrio de gestão dos recursos. Protestando pelas câmbios que cometeu injustas no governo do municipal, encerra a sua fala. Não havendo mais ordens para o uso da Tribuna em Expirar com o Senhor, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para concluir, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Handwritten signature in the middle of the page.

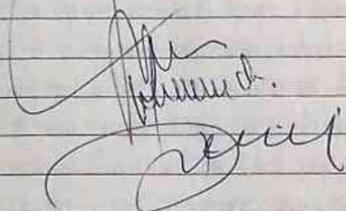
Ata do décimo sétimo Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo São, realizada no dia 29 de abril de 1992, mil novecentos e noventa e três.

Ata dos dias 29 de abril de 1992 mil novecentos e noventa e três, sob a Presidência do Vereador Afonso da Silva Mendes e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Dilton Duarte da Silva, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Hugo Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Antônio Carlos Pereira do Couto, Alfredo Luiz do Prado Duarte, Carlos Roberto Nequero dos Santos, Eduardo Vieira Neto, Ivan Luiz de Araújo, José Maria Elias, Joaquim Schmidt Luiz Antônio de Melo Rocha, Milton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, e Wilson Rodrigues Pinto. Através número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada Ata do décimo sétimo Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 019/92** de autoria do Vereador Carlos Roberto Nequero dos Santos, assento: Passa a denominar-se Alberto Gabbay a Rua localizada no Bairro Algodão, com início no Avenculo do Contorno passando em frente ao Hotel La Bica e término no Rua dos Graças, Enquadramento nº 061/92

de autoria do Vereador Nilton Pereira da Silva, assunto: Solicita ao Excm. Senhor Prefeito Municipal informações sobre a viagem à Cidade de São Borja, Rio Grande do Sul.; Inquirição nº 068/93, de autoria do Vereador Nilton Pereira da Silva, assunto: Requer Comissão Parlamentar de Inquirição para analisar e acompanhar toda os trâmites do Projeto Legislativo que envolve os Sítios da CIA Salinas Segnaco.; Indicação nº 126/93, de autoria do Vereador Sita, pelo dr. Aguiar Berto, assunto: Solicita ao Excm. Senhor Prefeito Municipal a construção de um Posto de Abastecimento na localidade de Cam Branco - 3ª Distrito de Caba Brava.; Indicação nº 127/93, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Mello Póças, assunto: Solicita ao Excm. Senhor Prefeito Municipal o monitoramento do Canal Escalador, com uso de Gabiões e Manilhas Interrelaçadas.; Indicação nº 138/93 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Mello Póças, assunto: Solicita ao Excm. Senhor Prefeito Municipal, a colocação de estacas para captação de água e águas pluviais no jardim Escalador.; Indicação nº 139/93, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Mello Póças, assunto: Solicita ao Excm. Senhor Prefeito Municipal a urbanização do Jardim de jardins Escalador, com iluminação adequada, sumário a livros de perspectiva, o Senhor Prefeito honre o Trabalho aos Vereadores inscrito em livro próprio. Pelo único vander moente, eu não vou a Trabalho o Vereador Alfredo Luiz da Rocha, falando inicialmente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, com relação ao assassinato do trabalhador rural, Senhor Ademir, ocorrido na localidade de Angelim. Adiante, fala do visita do Com. João Batista da Silva, ocorrido no último grupo da feira, juntamente com o representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do ALEB, deputado do PT, Saulo Banana, e representantes do CUT. Disse que as entidades estiveram na diligência do caso, tendo tomado conhecimento dos depoimentos prestados. Disse que o deputado Saulo Banana, deixou como sugestão um contato com o Vice Governador, Sr. Sita Babato, o que ocorreu no tempo para, e, que a autoridade estadual manifestara todo o seu apoio, e, que visando outras providências que não exigidas pelo caso, e, com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos sendo ouvido no decorrer das investigações. Com relação ao dia 1º de maio, disse que o PT, no dia 30, realizou uma paralização no distrito Santo Antônio e, logo após, um ato no local. Disse que o evento não realizado no certo para, na medida em que no sábado, feriado, não se impossibilita reunir a massa trabalhadora. Disse que o paró de dia 02 de maio, e, a cada primeira semana de cada mês o PT não demonstrar Espírito para a população intitulada "Pensando a Comunidade" e que a primeira etapa do Espírito sua empreitada no Bairro Jacaré, um dos mais antigos de Campanha, disse que a entidade seria ouvido quanto as necessidades, prioridades do local, e, também zelar o respeito das reivindicações do Bairro e como não comprometidas ao Poder Público. Disse que o Espírito "Pensando a Comunidade" tem na parte final do seu, a trilha como programação cultural, com batida de maracatus e música popular brasileira. Quanto

a licenciatura, disse que o ST era contra, não avaliando as idênticas no âmbito do exato governo
 Diller de Celso, e mais que Brasil era altamente paratizado, sempre ultrapassando os limites e
 que de forma alguma atendiam a população, ao trabalhador. Disse adiante, que a situação exigida
 do o DNEOS e o Presidente do Congresso, era exemplo cabal de que o Estado não era Público, era
 um Estado que não reconhecia direitos iguais ao cidadão. Disse que o ensino Público já era altamente
 reduzido e, que a educação sofria de há muito uma espécie de licenciatura grande e Estado quando
 era Público não conferia ao povo a oportunidade de acesso a toda, permitindo a parte da Lei
 forma Educacional de 1978, a proliferação de escolas privadas em todos os níveis. Citou a seguir
 o relatório do DIEESE, diminuindo a empresa do ABC paulista, dizendo com que o classe trabalha-
 dora, por falta de licenciatura houve consequência ao longo de vinte anos. Disse que a tendência da
 licenciatura, segundo o DIEESE, era o de procedimentos adotados pelas empresas para reduzir os
 salários e, principalmente para golpear a unidade Sindical e o poder das entidades. Ainda segundo
 o relatório do DIEESE, em síntese e suas empresas abordadas, entre elas a AUTOLATINA, todas estavam
 praticando a licenciatura, inclusive no ano de produção, havendo assim redução substancial de sa-
 lários. Disse a seguir que com relação ao município, o que se discutia não era a licenciatura,
 estando em jogo a liberdade, ou seja o que o governo deveria mudar, ou seja a falta de liberdade
 de que era privada. Disseram logo após ampla argumentação que quanto a compra de máquinas e
 laminadas o ST esboçava ações prioritárias da Prefeitura. Em aparte o Senador Azeiteiro de F.
 quis dizer que reaproveitava ao máximo possível para a licenciatura de serviços, e que era mais
 lucrativo. Disse que a Prefeitura tinha máquinas e materiais novos, mas o serviço era mal feito, pois
 a Administração não tinha técnica. Disse também ser incoerente, o trabalhador da Prefeitura, sair
 de casa deixando o filho sem ninguém, sem remédio, por receber salário de máquina e, ter que
 operar máquina que valia bilhões de cruzeiros, sem nenhum condicionamento técnico e pulverizado por
 um salário de fome. Ainda em aparte, que com os serviços licenciados, se o dono de uma má-
 quina fosse tratado por água, ou qualquer outro império no campo, a Prefeitura não teria prejuízo
 e quanto a organização Sindical, estava de acordo com o Estado, mas sempre ao trabalhador se
 aderir a seus interesses do mundo de trabalho. Seguindo, disse que o debate sobre a ques-
 tão não continha, na medida em que não considerava a licenciatura um ganho do trabalhador
 visto os salários serem reduzidos, ou até mesmo com o aumento do período de trabalho como oc-
 orria no ABC paulista e assim, iniciou seu discurso. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor
 Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Vendo a hora foram
 apresentadas as seguintes matérias: Examinado o Conselho de Constituição e Justiça e Súplica de
 Lei nº 014/93. Aprovados os Requerimentos nº 067/93 e 068/93 e as Indicações nºs 126/93, 144/
 151/93 e 134/93. Não havendo mais matérias para serem apresentadas no segmento dedicado a Ordem do

do dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Expedição Geral, não havendo ora
dado para o uso da Tribuna neste momento, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão
em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida
se submetta a aprovação definitiva, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Assinado e assinado.

Ato da décima sétima reunião ordinária
do Conselho Geral Legislativo do Povo
do Município de São Paulo, realizada no
dia 04 de maio do ano de 1993 mil
novecentos e noventa e três.

Os dezesseis horas do dia 04 de maio de 1993 mil novecentos e
noventa e três, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes, e com a ocu-
pação da Primeira Secretária pelo Vereador Nildo Lúcio da Silva, reuniu-se ordinária-
mente o Conselho Municipal de São Paulo. Após a leitura e aprovação nominal
os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Adalton Lino de Andrade, Amos Bezerra
de Albuquerque, Alfredo Luiz da Rocha Barros, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Antônio
Carlos Lúcio da Silva, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Eduardo Antônio Melo, Ivan Luiz
de Araújo, José Oscar Elias, Henrique Schmitt, Luiz Antônio de Aguiar, Adalton Roberto
Lúcio da Silva, Orlando da Silva Lúcio e Silas Rodrigues. Sendo havendo número regular
tal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. E depois, por
da: Aprovada Ata da décima sétima reunião ordinária do Conselho Geral Legislativo
Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna ao Ve-
reador inscrito em livro próprio, foi que não houve nenhuma para serem lidas no momento
dedicada a leitura do Expediente. Como primeiro vereador inscrito compareceu a Tribuna o Vereador
do Alfredo Luiz da Rocha Barros, do PT, e relatando sua fala, disse que presença na
esta reunião do Excmo Senhor Prefeito Municipal no nobre maior para que o Conselho
Municipal pudesse usar a Tribuna no sentido de sempre prestar a colaboração dos